



Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

“Diga não ao Trabalho infantil”

O dever da criança
É estudar e crescer
É ter esperança!
É sorrir e viver.

A criança quer alegria
A criança quer amizade
E ser amada de verdade.

Vamos dizer não ao trabalho infantil
E também à exploração
Partindo para a conscientização
Evitando, assim, a prisão.

Para conhecer nossos direitos e deveres
Vamos ao ECA recorrer
Utilizando este valioso instrumento
Para poder crescer
E ser feliz viver.

Eliminando a exploração infantil
Vamos mudar o perfil
Do nosso querido Brasil!

Lucas Natal de Mendonça
12 anos
Planaltina, 09/07/2008

Diga não ao trabalho infantil



GDF

Denuncie



SEDEST

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Disque 156 opção 1

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

José Roberto Arruda

VICE-GOVERNADOR

Paulo Otávio Alves Pereira

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA
DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDEST**

Eliana Maria Passos Pedrosa

SECRETÁRIO ADJUNTO

João Oliveira

SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marta de Oliveira Sales

DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Júlia Maria Rebello Mandarinó

**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -
NEETI**

Heloisa Lopes do Carmo

ORGÃOS E ENTIDADES QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CEPETI (Criada pelo Decreto nº. 28.060/GDF em cumprimento à Portaria nº. 458, de 04.10.2001 - MPAS)

COMPOSIÇÃO:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal;
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- Instituto Marista de Solidariedade;
- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada Viver;
- Assistência Social Casa Azul;
- Missão Criança.

FÓRUM-DF DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE (Assinatura de Ata de compromisso de criação, em 28 de agosto de 2000)

COMPOSIÇÃO:

- Centro Salesiano do Menor;
- Instituto Marista de Solidariedade;
- Assistência Social Casa Azul;
- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE;
- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC;
- Cáritas Brasileiras;
- Centro de Referência, Estudos e Ações sobre a Criança e Adolescente - CECRIA;
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;
- Pastoral da Criança;
- Missão Criança;
- Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada Viver;
- Movimento dos Meninos e Meninas de Rua;
- Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- Universidade de Brasília – UnB;
- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento - IBRAD;
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- Ministério Público do Trabalho
-
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal.

REVISÃO FINAL DO PLANO

COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CEPETI

- Marta de Oliveira Sales – Presidente/CEPETI;
- Júlia Maria Rebello Mandarino – Diretora - DPSE/ SEDEST
- Marcela Alcântara Noman – Psicóloga – DPSE/ SEDEST;
- Ilza Maria Pereira Santana – Assistente Social – DPSE /SEDEST;
- Cíntia Rodrigues Barbosa – Assistente Social – DPSE / SEDEST;
- Carolina de Barros Pereira – Psicóloga – DPSE / SEDEST;
- Heloisa Lopes do Carmo – Assistente Social / DPSE/SEDEST.

FÓRUM-DF DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ADOLESCENTE:

- Maria Socorro Gomes Leitão – Centro Salesiano do Menor;
- Milda Lourdes Pala Moraes – Instituto Marista de Solidariedade;
- Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja – Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude;
- Consuelo Vidal de Oliveira Feijó – Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal.
- Daisy Rotavio Jansen Watanabe - Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal

SUMÁRIO

Apresentação.....	06
1- Análise Situacional e Preliminar do Trabalho Infantil no Distrito Federal.....	09
2 – Propostas de Intervenções por Eixos Estratégicos.....	14
2.1 - Levantamento, Integração e Sistematização de Dados.....	14
2.2 - Arcabouço Jurídico.....	15
2.3 - Controle Social, Monitoramento e Fiscalização.....	16
2.4 - Protagonismo Infanto–Juvenil.....	18
2.5 - Articulação Institucional.....	19
2.6 - Sensibilização, Conscientização e Mobilização Social.....	21
2.7 - Garantia de Escola Pública de Qualidade.....	22
2.8 - Atenção à Saúde.....	25
2.9 - Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes.....	27
2.10 - Fortalecimento da Família na Perspectiva de Emancipação Financeira e Inclusão Social.....	30
2.11 - Enfrentamento de Formas Específicas de Trabalho Infantil.....	32
2.12 – Recursos Orçamentários para Crianças e Adolescentes.....	35
3 - Monitoramento e Avaliação.....	36
4 – Anexo.....	37

APRESENTAÇÃO

O Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é fruto de ações conjuntas da Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Distrito Federal – CEPETI, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST e do Fórum DF de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente, coordenado pelo Centro Salesiano do Menor – CESAM.

O Governo do Distrito Federal, reconhecendo a importância da construção coletiva do processo participativo, publicou a Portaria nº. 97, de 17.07.2008, que dispõe sobre a parceria entre a Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CEPETI e o Fórum DF de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente, para disciplinar a elaboração do presente Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Este Plano baseia-se nos princípios fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, e no artigo 227, que atribui como prioridade absoluta a implantação de Políticas Públicas, a garantia dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, estabelecendo como dever da família, do Estado e da sociedade, protegê-los de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão.

O presente Plano tem como marco legal o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a legislação brasileira, que estão harmonizados com as disposições da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança - Organização das Nações Unidas (ONU) de 1989 e das Convenções, 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorridas, respectivamente, em 1973 e 1999.

O Governo Federal instituiu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, por meio da Portaria nº. 2.917 de 12.09.2000 do Ministério da Previdência e Assistência Social/ MPAS, em parceria com os diversos setores de governo, nos níveis estadual e municipal e da sociedade civil, que envolve um conjunto de objetivos que visam a eliminação das piores formas de trabalho infantil, tendo como principais referências: o núcleo familiar, a escola e a comunidade.

A Portaria nº. 458 de 04.10.2001 estabelece diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que tem como objetivo erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho nas atividades perigosas, insalubres, penosas e degradantes, nas zonas urbana e rural.

As ações desenvolvidas no âmbito do PETI devem ter como lócus de atenção a família, a qual deve ser trabalhada por meio de ações socioeducativas, de geração de trabalho e renda, que visem garantir a proteção e inclusão social, promovendo assim a melhoria na qualidade de vida.

A Portaria nº. 666 de 28 de dezembro de 2005, do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, estabeleceu que é de competência do gestor municipal a identificação de cadastramento das crianças e adolescentes, encontrados em situação de trabalho infantil.

Para tanto será primordial a realização de trabalho articulado com a rede interna da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST, dos órgãos governamentais e não-governamentais que compõem a rede de proteção do Distrito Federal, envolvendo assim, o governo distrital e a sociedade civil no enfrentamento da problemática apresentada.

O Decreto nº. 6.481 – Presidência da República, de 12.06.2008, regulamenta os artigos 3º, alínea “d” e o 4º da Convenção nº. 182, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

A legislação brasileira acerca do trabalho infantil estabelece na Portaria nº. 458 do Ministério da Previdência e Assistência Social, de 04.10.2001, diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

A finalidade do Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é integrar diversas ações, com vista a uma intervenção concreta nas causas que levam ao trabalho infantil no Distrito Federal, bem como, implementar ações que sejam inibidoras da inserção de novas crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Assim, o Plano assume caráter preventivo e de erradicação do trabalho infantil.

Ressalta-se que a construção coletiva do Plano Distrital, a partir da priorização do processo participativo, valoriza a parceria entre o governo e a sociedade civil e fortalece a política de atendimento à criança e ao adolescente, cuja mão-de-obra é explorada no mercado de trabalho.

O Plano Distrital é composto por doze eixos estratégicos, que contemplam tanto o levantamento, como a integração e a sistematização de dados em relação à temática do trabalho infantil, quanto às ações de sensibilização, conscientização e mobilização social, consideradas necessárias para o enfrentamento à problemática do trabalho infantil no Distrito Federal.



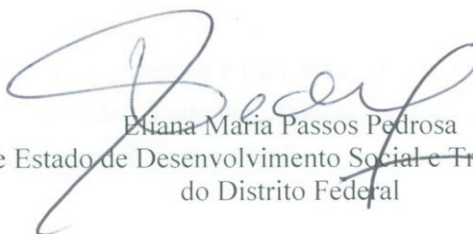
Maria Socorro Gomes Leitão

Coordenadora do Fórum DF



Marta de Oliveira Sales

Presidente da CEPETI



Eliana Maria Passos Pedrosa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
do Distrito Federal



José Roberto Arruda
Governador do Distrito Federal

1 - ANÁLISE SITUACIONAL E PRELIMINAR SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL

A escassez de dados estatísticos sobre o tema dificultou a realização de análise situacional mais consistente, acerca do fenômeno do Trabalho Infantil no Distrito Federal.

Considerando esse fato, foi previsto no primeiro Eixo deste Plano a realização de pesquisa, com o objetivo de identificar o universo do Trabalho Infantil no Distrito Federal, com todas as suas nuances, de forma a viabilizar a construção de um cenário base, para um planejamento mais contextualizado de desenvolvimento, monitoramento e avaliação das intervenções previstas no Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Diante do exposto, utilizaremos como fonte os dados, a Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED/DF, efetuada em 2007, que demonstra, na Tabela nº. 02, constante neste documento, o número de pessoas com idade entre 10 a 15 anos economicamente ativas no mercado de trabalho do Distrito Federal, totalizando 14.200 crianças e adolescentes.

Constatado esse universo sobre o Trabalho Infantil no Distrito Federal, o presente Plano propõe na sua concepção e execução, uma ação articulada das Políticas Públicas de Assistência Social, Nutrição, Trabalho, Educação, Esporte, Cultura, Segurança, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e demais órgãos do Governo do Distrito Federal, juntamente com a sociedade civil.

As famílias que forem identificadas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e que, assim, tenham seus direitos violados, terão acesso à inclusão produtiva. Da mesma forma, tais crianças e adolescentes serão inseridos em ações socioeducativas, no contraturno da escola, de forma consistente e efetiva, para que esse contingente, com idade inferior a 16 anos, seja reduzido gradativamente, com maior acesso à educação, em detrimento do trabalho infantil.

Tabela 01

Distrito Federal – População Economicamente Ativa

Média 2007

Região Administrativa	Total	Sexo		Faixa Etária						Posição na Família	
		Masculino	Feminino	10 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos e mais	Chefe	Outras
Brasília	98,2	46,2	52,0	0,2	0,6	15,1	39,4	38,1	4,8	44,7	53,5
Gama	72,4	36,0	36,4	0,6	1,6	14,4	34,3	18,8	2,7	29,3	43,2
Taguatinga	156,7	78,5	78,2	0,7	3,3	34,2	66,3	47,8	4,4	65,9	90,7
Brazlândia	23,8	12,4	11,3	0,4	1,1	5,4	10,1	6,5	0,3	9,7	14,0
Sobradinho	78,2	39,6	38,6	0,8	2,0	15,9	32,4	25,5	1,7	33,9	44,3
Planaltina	80,4	41,9	38,4	1,2	2,9	18,0	33,9	22,4	2,0	35,6	44,7
Paranoá	25,7	12,6	13,1	0,2	0,9	6,9	10,8	6,4	0,5	12,0	13,7
Núcleo Bandeirante	21,1	10,8	10,3	0,0	0,3	4,3	8,1	7,6	0,8	8,1	13,0
Ceilândia	215,3	111,9	103,4	3,2	6,8	46,9	98,3	54,3	5,8	88,4	126,9
Guará	75,8	36,5	39,3	0,3	1,2	13,6	34,4	23,9	2,5	32,2	43,6
Cruzeiro	39,3	19,1	20,2	0,1	0,5	6,4	18,7	12,9	0,7	18,7	20,6
Samambaia	113,7	59,3	54,4	1,9	4,4	27,9	44,1	33,3	2,1	47,0	66,7
Santa Maria	72,0	35,8	36,1	1,3	3,4	17,8	27,3	20,7	1,3	28,1	43,8
São Sebastião	45,5	22,7	22,9	0,6	1,4	10,2	19,8	12,5	1,1	20,0	25,5
Recanto das Emas	83,4	43,8	39,6	2,3	3,9	19,9	35,1	21,4	0,9	36,9	46,4
Lago Sul	22,8	11,1	11,7	0,0	0,1	3,6	8,5	9,1	1,5	7,7	15,1
Riacho Fundo	30,7	15,1	15,6	0,4	0,8	7,1	12,3	9,4	0,6	13,3	17,3
Lago Norte	15,7	7,8	8,0	0,1	0,1	3,0	6,0	5,4	1,1	5,4	10,4
Candangolândia	11,2	5,7	5,5	0,0	0,2	2,7	4,9	3,1	0,4	4,4	6,8
Total	1.281,7	646,7	635,0	14,2	35,4	273,2	544,7	379,1	35,2	541,4	740,3

FONTE: PED/DF (Convênio MTE/FAT/, SEDEST/GDF, DIEESE e SEAD)

Na modalidade de Trabalho Doméstico foi constatada a existência de 1.627 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Essa ocorrência deve ser vista com preocupação, uma vez que a Constituição de 1988 proíbe qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade. Portanto, o presente Plano tem como meta a prevenção do trabalho infantil e a redução do contingente atual.

TABELA 02

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF

(Faixa Etária – 10 a 15 anos)

SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA	TOTAL OCUPAÇÃO	PERCENTUAL OCUPAÇÃO
Empregado com carteira	840	13%
Empregado sem carteira	2.038	33%
Trabalho doméstico sem carteira	1.627	27%
Trabalho com o próprio consumo	204	3%
Trabalho não remunerado	408	7%
Não identificado	1.018	17%

FONTE: IBGE/PNAD - 2006

A título de exemplificação, no primeiro semestre de 2008, o Núcleo de Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil – NEETI, unidade operacional da Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE/SEDEST, recebeu 99 denúncias e viabilizou as averiguações pertinentes sobre o Trabalho Infantil, destacando-se os casos de mendicância, com 51,48% de incidência. Este Núcleo acompanha, monitora e avalia os serviços executados pelos Centros de Referência Especial de Assistência Social – CREAS, responsáveis pelo atendimento às crianças e adolescentes com direitos violados.

O Núcleo de Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil – NEETI recebe denúncias por meio de duas Centrais de Atendimento: a Central de Registro de Denúncia – 156, opção 01, do Serviço de Ouvidoria da SEDEST - SOIWEB e da Central de Denúncias SOS Cidadão – Telefone: 3342-1407.

O Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil tem a proposta de promover campanhas de divulgação dessas vias de denúncias, para, assim, sensibilizar a sociedade brasiliense, e solicitar seu apoio na erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal.

TABELA 03
TIPOS DE DENÚNCIAS ACOLHIDAS NO NEETI/DPSE/SEDEST/GDF

Tipos de Denúncias	Quantitativo
Trabalho Doméstico	02
Vigilância de Carros	05
Vendedor Ambulante	24
Exploração Sexual	03
Mendicância	52
Catador de lixo	01
Empacotador	01
Outros(vendedores de balas, água, chicletes, frutas)	11
Total	99*

* FONTE: Gerência de Ações Especiais–GAE/DPSE/SEDEST–GDF/1º. Semestre 2008

A Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CEPETI, o Fórum - DF de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, ONGs e demais integrantes da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes do Distrito Federal – RECRIA/ DF, estarão com o olhar atento e vigilante, quanto à situação de trabalho infantil, estudando, pesquisando e intervindo diuturnamente nos focos de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, numa ação integrada com a Região do Entorno do Distrito Federal.

A realidade diagnosticada, preliminarmente, sobre o Trabalho Infantil no Distrito Federal será alvo de intervenções previstas nos 12 (doze) Eixos Estratégicos deste Plano Distrital, a saber:

EIXO 1 – Levantamento, Integração e Sistematização de Dados;

EIXO 2 – Arcabouço Jurídico;

EIXO 3 – Controle Social, Monitoramento e Fiscalização;

EIXO 4 – Protagonismo Infanto–Juvenil;

EIXO 5 – Articulação Institucional;

EIXO 6 – Sensibilização, Conscientização e Mobilização Social;

EIXO 7 – Garantia de Escola Pública com Qualidade;

EIXO 8 – Atenção à Saúde;

EIXO 9 – Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes;

EIXO 10 - Fortalecimento da Família na Perspectiva de Emancipação Financeira e Inclusão Social;

EIXO 11 - Enfrentamento de Formas Específicas de Trabalho Infantil;

EIXO 12 - Recursos Orçamentários para Crianças e Adolescentes.

2 - PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES POR EIXOS ESTRATÉGICOS

2.1 - EIXO 1: LEVANTAMENTO, INTEGRAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Diagnóstico da Situação do Trabalho da Criança e do Adolescente no DF	Levantar todos os dados existentes sobre o trabalho infantil no DF, a partir das fontes disponíveis.	01 Relatório de dados sistematizados	1º. Semestre de 2009	Fórum DF CEPETI SRTE SEDEST / NUETI Secretaria de Estado do Trabalho	UnB Universidade Católica UNIP UNICEUB
	Criar e manter um portal sobre o trabalho infantil no DF	01 Portal criado	1º. Semestre de 2009	SEDEST / NUETI Secretaria de Estado do Trabalho	Fórum DF CEPETI
Estudos e Pesquisas Acerca do Trabalho da Criança e do Adolescente no DF	Criação de Fórum de Universidades, voltado para estudos e pesquisa sobre o trabalho infantil.	01 Fórum criado	1º. Semestre de 2009	UnB Universidade Católica	CEPETI; Fórum DF.
	Realizar estudos sobre o trabalho infantil no DF, com ênfase no setor informal	01 estudo realizado	2º. Semestre de 2009	Fórum DF CEPETI SEDEST	CODEPLAN UnB Universidade Católica
	Realizar pesquisa com ênfase no Trabalho Infantil Doméstico	01 Pesquisa realizada	2º. Semestre de 2009	Fórum DF CEPETI SEDEST	Universidades Sindicato das empregadas domésticas DIEESE

2.2 - EIXO 2: ARCABOUÇO JURÍDICO

Resultados Esperados;	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Proposta de Adequação da Legislação Vigente, ou Acompanhamento de propostas já existentes, para a efetiva prevenção e erradicação do trabalho infantil	Identificar lacunas existentes na legislação federal e distrital em vigor; Identificar propostas já existentes e elaborar nova legislação ou acompanhar propostas já existentes	01 documento sistematizado das lacunas identificadas	1º Semestre de 2009	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Ministério Público do Trabalho	Fórum DF CEPETI
	Realizar oficina para apresentar proposta elaborada ou propostas já existentes para adequação da legislação federal e distrital, vigentes	01 Oficina realizada	2º Semestre de 2009	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Ministério Público do Trabalho	Fórum DF
	Encaminhar proposta de adequação da legislação, para a CONAETI, FNPETI e Câmara Legislativa (por meio de Projeto de Lei).	01 Proposta encaminhada	2º. Semestre de 2009	Fórum DF SEDEST	CEPETI

2.3 - EIXO 3: CONTROLE SOCIAL, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Efetivação de programas, projetos e ações voltados à prevenção e erradicação do trabalho infantil	Elaborar proposta de criação de um sistema informatizado de monitoramento e avaliação, para acompanhamento das ações do Plano.	01 Proposta de monitoramento elaborada	1º. Semestre de 2009	SEDEST NUETI	Fórum DF CEPETI
	Realizar uma Oficina para dar publicidade à proposta de monitoramento	01 Oficina realizada	1º. Semestre de 2009	SEDEST NUETI	Fórum DF CEPETI
	Aplicar a metodologia de monitoramento elaborada	01 Relatório de resultado	2º. Semestre de 2009	SEDEST NUETI	Demais áreas do GDF
	Realizar audiência pública para debater os resultados do Monitoramento	01 audiência pública; 01 relatório	1º. Semestre de 2010	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Ministério Público do Trabalho	Fórum DF CEPETI
	Criar novos Conselhos Tutelares, conforme orientações do CONANDA	01 Conselho para cada zona eleitoral do DF	Dezembro 2009	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Câmara Legislativa do Distrito Federal

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Efetivação de programas, projetos e ações voltadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil	Criar condições adequadas para o funcionamento efetivo dos Conselhos Tutelares, para atendimento 24 horas/dia	Conselhos Tutelares fortalecidos	Maio 2009	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	CDCA/DF
	Firmar Termo de Cooperação Técnica para efetivar o fluxo de denúncias/ encaminhamentos referentes ao trabalho infantil, a partir do Disque 100 e 156-1 e outras fontes	01 Termo de Cooperação Técnica firmado	1º Semestre de 2009	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Ministério Público do Trabalho	Fórum DF CEPETI Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR
	Capacitar os Conselheiros Tutelares e demais atores, para atuação mais qualificada nas questões do trabalho infantil	01 Capacitação realizada	Semestralmente	CDCA/DF Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Fórum DF CEPETI
	Fiscalizar continuamente a ocorrência do trabalho infantil no setor formal e informal, a aprendizagem e o estágio de adolescentes e jovens	01 Relatório anual das fiscalizações realizadas	Anualmente (a partir de janeiro de 2009)	Superintendência Regional de Trabalho e Emprego no DF	MPT
	Realizar oficina de avaliação do Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no DF.	01 Oficina realizada	Anualmente (1º oficina realizada até março de 2010)	Fórum DF CEPETI	RECR/DF

2.4 - EIXO 4: PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Participação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas discussões e elaboração das políticas públicas a elas destinadas	Apresentar proposta para inserção de crianças e adolescentes em todos os Eixos do Plano, garantindo seu protagonismo.	Crianças e adolescentes com participação efetiva.	1º. Semestre de 2009	MNMMR CECRIA SEDEST	Fórum DF CEPETI SEDEST Fórum DCA/DF
	Realizar encontro com a CEPETI, Fórum DF, crianças e adolescentes, para debater a proposta	01 Encontro Realizado; 05 Encontros Regionais realizados	1º. Semestre de 2009	MNMMR CECRIA SEDEST Secretaria de Estado do Trabalho	Fórum DF CEPETI Instituto Marista de Solidariedade

2.5 - EIXO 5: ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Integração de ações e de atores envolvidos com a prevenção e erradicação do trabalho infantil no DF	Identificar e articular as instituições que atuam na prevenção e erradicação do trabalho infantil	01 Relatório de resultado	Junho 2009	Fórum DF CEPETI	RECRIA
	Elaborar agenda comum do Fórum DF, com o Fórum DCA/DF e o CDCA/DF	01 Agenda elaborada	Anualmente (1º agenda em fevereiro de 2009)	Fórum DF	Fórum DCA/DF CDCA/DF RECRIA
	Recomendar a inclusão de cláusulas de proibição de trabalho infantil em todos os acordos, convênios e contratos firmados pelo GDF	01 Recomendação elaborada	1º Semestre de 2010	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Ministério Público do Trabalho	Fórum DF CDCA RECRIA CEPETI
	Convidar representações de trabalhadores e empregadores para adesão ao Fórum DF	05 representações de cada segmento integrando o Fórum	1º semestre de 2009	Fórum DF Secretaria de Estado do Trabalho	SRTE/DF RECRIA
	Nomear representantes de trabalhadores e empregados para compor a CEPETI	CEPETI com representação dos quatro segmentos	1º. Semestre de 2009	SEDEST	CEPETI RECRIA

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Integração de ações com os Governos do Entorno no DF	<p>Criar uma comissão de articulação entre o Fórum e CEPETI e Subsecretaria do Entorno/ RIDE.</p>	01 Comissão criada	1º. Semestre de 2009	SEDEST Secretaria de Estado do Trabalho	FNPETI Fórum DF CEPETI RECRIA
	<p>Elaborar proposta de trabalho articulado, para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE, Prefeitos e Secretarias Municipais de Assistência Social, dos estados de Goiás e Minas Gerais</p>	01 Pauta elaborada	1º. Semestre de 2009	SEDEST	FNPETI Fórum DF CEPETI RECRIA

2.6 - EIXO 6: SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Sociedade e Agentes Públicos do DF sensibilizados e conscientizados para prevenção e erradicação do trabalho infantil	Realizar campanha de sensibilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil no DF, com foco nos riscos e comprometimentos do trabalho precoce	01 Campanha Temática (trabalho informal, trabalho doméstico, exploração sexual, narcotráfico, etc)	1º. Semestre de cada ano (1º campanha em 2009)	GDF / SEDEST Secretaria de Estado do Trabalho	Fórum DF CEPETI RECRIA
	Sensibilizar os meios de comunicação para atuarem, enquanto formadores de opinião, na prevenção e erradicação do trabalho infantil	01 oficina realizada	2º Semestre de cada ano (1º oficina em 2009)	Fórum DF CEPETI	MPDFT IMS ANDI RECRIA
	Realizar eventos para a mobilização da Sociedade Civil e de Agentes Públicos.	01 evento na semana de 12 de junho	Anualmente	Fórum DF CEPETI	Membros do Fórum DF CEPETI RECRIA Secretaria de Estado de Cultura
	Realizar audiência pública sobre o trabalho infantil no DF	01 audiência pública	2º Semestre de cada ano (1º audiência em 2009)	Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Fórum DF CEPETI RECRIA

2.7 - EIXO 7: GARANTIA DE ESCOLA PÚBLICA COM QUALIDADE

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Escolas Públicas adequadas e preparadas para a temática do Trabalho Infantil	Construir novas escolas e adequar o espaço físico das escolas identificadas pela situação de precariedade.	<p>- 1º. Semestre de 2009: .Construção de 30 escolas; .Reconstrução de 07 Escolas; .Reforma de 08 escolas.</p> <p>- 2º. Semestre de 2009: . Construção de 27 escolas; . Reconstrução de 08 escolas; Reforma de 09 escolas.</p> <p>- 1º Semestre de 2010: Construção de 04 escolas;. Reconstrução de 03 escolas.</p> <p>- 2º. Semestre de 2010: Construção de 03 escolas; Reconstrução de 03 Escolas</p>	Dezembro de 2010	Secretaria de Estado de Educação	GDF Fórum DF CEPETI RECRIA
	Implantar escolas em tempo integral na perspectiva de desenvolvimento integral e saudável da criança e do adolescente.	<p>Hoje já existem 140 escolas em tempo integral</p> <p>1º. Semestre de 2009: 30 escolas;</p> <p>- 2º. Semestre de 2009: 30 escolas</p>	Dezembro de 2010	Secretaria de Estado de Educação Secretaria Especial de Escola em Tempo Integral	GDF Fórum DF CEPETI RECRIA

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
	Estabelecer mecanismos para identificar e notificar compulsoriamente as situações de trabalho infantil	Criação de documento com dados de alunos em situação de trabalho Infantil, produzido por meio de parcerias já existentes entre os núcleos desporto escolar e integração comunitária (DEIC) das Regionais de Ensino e os COSES da SEDEST.	Dezembro de 2010	Secretaria de Estado de Educação	Regionais de Ensino Promotoria de Defesa da Educação do DF SEDEST (COSES) OIT.
Escolas Públicas do DF preparadas para atuar com a temática do Trabalho Infantil	Incluir o tema na capacitação dos professores e educadores, no currículo da rede pública, como tema transversal, nas questões relacionadas ao Trabalho Infantil.	Capacitação de 5.000 professores por semestre.	Dezembro de 2010	Secretaria de Estado de Educação	Fórum DF CEPETI OIT EAPE SEDEST Secretaria de Estado de Saúde
	Elaborar e desenvolver Projeto de monitoramento, inclusão, permanência e sucesso escolar de crianças e adolescentes egressos do Trabalho Infantil	- 01 projeto elaborado e desenvolvido semestralmente; - 01 relatório anual produzido	Dezembro de 2010	SEDEST Fórum DF CEPETI	Promotoria de Defesa da Educação do DF Fórum DF CEPETI

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Escolas de Educação Infantil criadas e ampliadas, reforçando a prevenção ao Trabalho Infantil na mais tenra idade	Efetivar a implementação da Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de 07 escolas (1º semestre de 2009); - Construção de 06 escolas (2º semestre de 2009); - Construção de 01 escola (1º Semestre de 2010); - Construção de 01 escola (2º Semestre 2010); - Construção de 04 Creches (1º. Semestre de 2009); - Construção de 03 Creches (2º Semestre de 2009); . Construção de 01 Creche (1º. Semestre de 2010) 	Dezembro de 2010	Secretaria de Estado de Educação	Promotoria de Defesa da Educação do DF Fórum DF CEPETI GDF

2.8 - EIXO 8: ATENÇÃO À SAÚDE

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Oriundos do Trabalho Infantil	Implementar o Programa de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente em Situação de Trabalho no Distrito Federal	Elaborar 01 Plano de Ação com propostas de ações do SUS, na Atenção Integral à Saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho	Plano de Ação elaborado e implantado desde junho de 2006	Secretaria de Estado de Saúde CEREST	OIT Universidades NESA/UERJ FEPECS Fórum DF CEPETI
	Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede de saúde para implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde de Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil, por regionais de Saúde	Profissionais da Rede de saúde do DF capacitados	1º. Semestre de 2009: Sobradinho; 2º. Semestre de 2009: Santa Maria; 1º. Semestre 2010: Guará 2º. Semestre de 2010: Brazlândia	Secretaria de Estado de Saúde CEREST	Universidades NETS/FEPECS Fórum DF CEPETI
	Articular a formação de uma Rede Intersetorial e Interinstitucional para a implementação da Política de Saúde no combate ao trabalho infantil, por Regionais de Saúde	Rede Intersetorial formada.	1º. Semestre de 2009: Sobradinho; 2º. Semestre de 2009: Santa Maria 1º. Semestre de 2010: Guará; 2º. Semestre de 2010: Brazlândia.	Secretaria de Estado de Saúde CEREST	SEDEST CEPETI Fórum DF

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes oriundos do Trabalho Infantil	Capacitar e sensibilizar profissionais da Rede Intersetorial, formada nas Regionais de Saúde	100% de profissionais da Rede Intersetorial capacitados.	1ºSemestre de 2009: Sobradinho 2ºSemestre de 2009-Santa Maria 1ºSemestre de 2010: Guará 2ºSemestre de 2010: Brazlândia	Secretaria de Estado de Saúde CEREST	Fórum DF CEPETI
	Promover a sensibilização e capacitação de acadêmicos de Medicina Social da UnB e FEPECS na temática do trabalho infantil.	50 alunos capacitados por semestre.	-1º turma a partir do 1º semestre	Secretaria de Estado de Saúde CEREST	Fórum DF CEPETI Universidades de Medicina UnB .FEPECS

2.9 - EIXO 9: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Desenvolvimento Integral e Saudável das Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	Implementar proposta pedagógica para as ações socioeducativas (jornada ampliada)	01 Proposta pedagógica construída	1º Semestre de 2009	SEDEST Rede Conveniada.	CEPETI CECRIA MNMMR Fórum DF
	Capacitar, de forma sistemática e continuada, educadores e monitores das ações socioeducativas.	02 Oficinas de Capacitação por ano.	1º oficina realizada no 1º. Semestre de 2009 2º oficina realizada no 2º. Semestre de 2009	SEDEST	CEPETI CECRIA MNMMR OIT Fórum DF
	Adaptar os COSES para melhorar as condições de atendimento com ações socioeducativas	17 COSES adaptados	1º. Semestre de 2009	SEDEST	CEPETI Fórum DF
	Criar novos espaços para atender todas as crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce.	6.109 crianças e adolescentes atendidos na faixa etária de 5 a 15 anos	Atender no período de 2009 a 2011 o total de 1.019 crianças e adolescentes por semestre.	SEDEST	GDF Fórum DF CEPETI Secretaria de Cultura

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Desenvolvimento Integral e Saudável de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	Diagnosticar a situação do atendimento socioeducativo prestado pelas Instituições conveniadas	01 Diagnóstico elaborado	Junho 2009	SEDEST CAS/DF CDCA/DF	CEPETI Fórum DF CAS/DF CDCA/DF
	Avaliar e monitorar o atendimento socioeducativo prestado pela SEDEST e Entidades Conveniadas.	01 Relatório de avaliação	Anualmente	CAS/DF CDCA/DF	CEPETI Fórum DF CAS/DF CDCA/DF
	Avaliar os pisos repassados às Instituições conveniadas, atendimento às crianças e adolescentes, bem como os co-financiamentos, buscando adequação na perspectiva de qualificação no atendimento.	01 Relatório Elaborado 01 Proposta de adequação apresentada.	Junho 2009	CDCA/DF CAS/DF	Fórum DF CEPETI

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Desenvolvimento Integral e Saudável das Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	Desenvolvimento de palestras e campanhas educativas junto a programas de atendimento infanto-juvenil, de apoio ao atleta, de caráter social, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF	Divulgar os programas: Segundo Tempo; Escolinha de Esporte; Passaporte da Saúde; Compete BSB; Bolsa Atleta.	1º.Semestre de 2009 (contínuo)	Secretaria de Estado de Esporte	GDF Ministério de Esporte
	Promoção do esporte educacional de caráter lúdico e inclusivo, praticado com vistas ao fomento de valores éticos, desenvolvimento das relações humanas e cidadania	Zelar pela continuidade e ampliação dos Programas de Esporte; Inserir crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais nos projetos existentes	1º. Semestre de 2009 (contínuo)	Secretaria de Estado de Esporte	GDF Ministério de Esporte
	Com o funcionamento das Vilas Olímpicas nas Regiões Administrativas do DF, incluir o contingente oriundo do PETI	Inclusão da demanda do PETI.	1º. Semestre de 2009 (contínuo)	Secretaria de Estado de Esporte	GDF Fórum DF CEPETI Ministério de Esporte
	Fomento das atividades esportivas e educacionais com materiais de esporte.	Distribuição integral de materiais desportivos	1º. Semestre de 2009	Secretaria de Estado de Esporte	GDF Fórum DF CEPETI Ministério de Esporte

2.10 - EIXO 10: FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DE EMANCIPAÇÃO FINANCEIRA E INCLUSÃO SOCIAL

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Famílias Fortalecidas, Emancipadas Financeiramente e Incluídas Socialmente	Inserir as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em Programas de Transferência de Renda	Inserir 2.000 famílias em Programas de Transferência de Renda	2º. Semestre de 2010	SEDEST	Fórum DF CEPETI
	Promover alfabetização dos familiares das crianças e adolescentes em situação de trabalho	2 Cursos de alfabetização em cada Regional de Ensino	Anualmente	Secretaria de Estado de Educação/Regionais de Ensino	Fórum DF CEPETI
	Realizar diagnóstico acerca das habilidades e interesses de qualificação dos Familiares.	01 Diagnóstico realizado	Dezembro 2009	Secretaria de Estado de Trabalho	Fórum DF; Fórum do Entorno de Economia Solidária UnB CEPETI
Famílias Fortalecidas, Emancipadas Financeiramente e Incluídas Socialmente	Promover cursos de qualificação profissional, para as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil	3.050 famílias qualificadas	Dezembro 2010	Secretaria de Estado de Trabalho	Fórum DF Fórum Entorno de Economia Solidária UnB CEPETI Secretaria de Estado de Cultura
	Priorizar as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil, para acesso a Programas de micro-crédito	Acesso de 2.000 famílias a Programa de micro-crédito	Dezembro 2010	Secretaria de Estado de Trabalho	Banco do Povo Banco Popular Fórum DF CEPETI

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Famílias Fortalecidas, Emancipadas Financeiramente e Incluídas Socialmente	Inserir as famílias qualificadas em redes de economia solidária na perspectiva do cooperativismo e associativismo	2.000 pessoas inseridas	Dezembro 2010	Fórum de Economia Solidária do DF e Entorno	Fórum DF UnB Católica CEPETI
	Prestar atendimento multidisciplinar sistemático às famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	2.000 famílias atendidas	Dezembro 2010	SEDEST Secretaria de Estado de Saúde Secretaria de Estado de Educação	Fórum DF CEPETI Secretaria de Estado de Cultura

2.11 - EIXO 11: ENFRENTAMENTO DE FORMAS ESPECÍFICAS DE TRABALHO INFANTIL

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Enfrentamento das formas específicas de Trabalho Infantil	Elaborar eixo para Enfrentamento ao Trabalho Infantil Doméstico	01 eixo elaborado	Julho 2009	Fórum DF CEPETI	OIT GDF
	Implementar o eixo para Enfrentamento ao Trabalho Infantil Doméstico	01 eixo implementado	Dezembro 2010	GDF	Fórum DF CEPETI
	Elaborar o eixo para Enfrentamento ao Trabalho Infanto-Juvenil no Narcotráfico	01 eixo elaborado	Dezembro 2009	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Secretaria de Estado de Justiça, Direito e Cidadania Fórum DF CEPETI
	Implementar o eixo para Enfrentamento ao Trabalho Infanto-Juvenil no Narcotráfico	01 eixo implementado	Dezembro 2011	Secretaria de Segurança Pública	Fórum DF CEPETI
	Efetivar a Implantação do eixo de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	Eixo efetivamente implantado	Dezembro 2010	GDF	Comissão de Enfrentamento à Violência e Abuso Contra Crianças e
	Elaborar o eixo de regularização do trabalhador	01 eixo elaborado	Março 2009	Ministério Público SRTE/DF	Fórum DF
Capacitação de policiais para abordagem específica no tratamento das crianças e adolescentes que trabalham no narcotráfico	Capacitar os profissionais de segurança para identificação das situações de trabalho infanto-juvenil no narcotráfico e para as ações decorrentes e imediatas junto às crianças e adolescentes	02 cursos de formação por ano (01 por semestre)	Julho e dezembro de 2009	Secretaria de Estado de Segurança Pública (Susplac)	SEDEST MPDFT Fórum/DF

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Mapeamento das Áreas Críticas do Aliciamento Infanto-juvenil para o Trabalho no Narcotráfico a fim de criar estratégias de combate ao ilícito	Elaborar mapa demonstrativo das áreas eleitas por narcotraficantes para o aliciamento e utilização de crianças e adolescentes no tráfico de entorpecentes	Confecção do Mapa do Trabalho Infanto-Juvenil no Narcotráfico	1º semestre de 2009	Secretaria de Estado de Segurança Pública (SI)	Universidades VIJ MPDFT
Inserção dos adolescentes usados no trabalho infanto-juvenil do narcotráfico em ações socioculturais	Expandir o Programa Esporte à Meia Noite para cidades ou áreas onde há maior número de crianças e adolescentes trabalhando no narcotráfico	Criar dois Núcleos do Esporte à Meia Noite	2º semestre de 2009	Secretaria de Estado de Segurança Pública (SUPROC)	VIJ MPDF Fórum/DF Secretaria de Estado de Esportes Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Saúde Universidade Católica UNB/VIOLES
Inserção de adolescentes usados no trabalho infanto-juvenil do narcotráfico em ações sócio-educativas	Expandir o Programa “Picasso não Pichava” para cidades ou áreas onde há maior número de crianças e adolescentes trabalhando no narcotráfico	Criar dois núcleos do “Picasso não Pichava”	2º semestre de 2009	Secretaria de Estado de Segurança Pública (SUPROC)	VIJ MPDF Fórum/DF Secretaria de Estado de Cultura Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Saúde Universidades
Prevenção da forma específica de trabalho infanto-juvenil no narcotráfico por meio da conscientização de estudantes da rede de ensino do Distrito Federal e Entorno e de toda comunidade	Difundir a peça da Companhia de Teatro Pátria Amada sobre as conseqüências do desenvolvimento com as drogas, inclusive sobre o trabalho infanto-juvenil no narcotráfico	Realizar o maior número de apresentações teatrais por ano	2º semestre de 2009	Secretaria de Estado de Segurança Pública (SUPROC)	Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Cultura

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Prevenção da forma específica de trabalho infanto-juvenil no narcotráfico por meio da formação de estudantes do 5º e 7º anos da rede de ensino do Distrito Federal e Entorno e de pais e responsáveis	Difundir o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no sentido de prevenir o abuso de drogas, a reconhecer as pressões e as influências, desenvolver habilidades para resisti-las, inclusive para o trabalho infanto-juvenil no narcotráfico	Formar o maior número de crianças possíveis/ano	1º. Semestre de 2010	Secretaria de Estado de Segurança Pública (PMDFT)	Secretaria de Estado de Educação

2.12 - EIXO 12: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Resultados Esperados	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Parceiros
Recursos Financeiros Assegurados para a Efetiva Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Disponibilizar a proposta orçamentária, destinada às crianças e adolescentes, no Portal do GDF	Proposta orçamentária do GDF disponibilizada no novo portal, para análise	Anualmente	GDF	Secretaria de Planejamento e Gestão; Fórum de Monitoramento do Orçamento Público destinado às crianças e adolescentes- (OCA) RECRIA
	Realizar audiências públicas para discutir a LDO, a LOA e o PPA, no que concerne a prevenção, erradicação do trabalho infantil	Audiências realizadas no âmbito do GDF Audiências realizadas no âmbito da Câmara Legislativa	Anualmente	Governo do Distrito Federal Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa	Secretaria de Planejamento e Gestão Câmara Legislativa Fórum OCA RECRIA
	Apurar o Orçamento Público (PPA, LDO, LOA) aprovado e destinado à Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	01 Relatório elaborado	Anualmente	Fórum DF	INESC Fórum OCA RECRIA
	Estabelecer mecanismos de monitoramento da execução orçamentária	01 Plano estratégico de monitoramento elaborado	Exercício de 2009	Fórum DF	INESC Fórum OCA RECRIA

3-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil CEPETI e o Fórum - DF de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil têm a incumbência de realizar reuniões anuais, para avaliação, revisão e monitoramento dos resultados e impactos, decorrentes da execução do Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, conforme Portaria / SEDEST / GDF, nº . 97, de 17 de julho de 2008.

4. ANEXO

SIGLÁRIO

- ABRIRE – Abrigo Reencontro;
- ALBERCON – Albergue Conviver;
- CAS/DF – Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- CEI – Campanha de Erradicação de Invasões;
- CEPETI – Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;
- CODEPLAN – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central;
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- COSES – Centro de Orientação Socioeducativas;
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- DISAT – Diretoria de Saúde do Trabalhador;
- DPSB – Diretoria de Proteção Social Básica;
- DPSE – Diretoria de Proteção Social Especial;
- FDFPETI – Fórum do Distrito Federal de Prevenção e Erradicação do Trabalho
- FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- GAE – Gerência de Ações Especiais;
- GDF – Governo do Distrito Federal;
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano;
- INEC – Instituto Nacional de Educação e Cultura;
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;
- NASCS – Núcleo de Atenção às Situações de Contingências;
- NASPR – Núcleo de Atenção às Situações de População de Rua;
- NEETI - Núcleo de Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil;
- NUETI - Núcleo de Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil;

- NOB/ SUBS - 2005 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005;
- OCA - Orçamento Público Destinado à Criança e ao Adolescente
- OIT – Organização Internacional do Trabalho;
- ONU – Organização das Nações Unidas;
- PAC – Pacto de Aceleração do Crescimento;
- PAS/DF – Política de Assistência Social do Distrito Federal;
- PDAD – Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio;
- PEA – População Economicamente Ativa;
- PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego;
- PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil
- PIA – População em Idade Ativa;
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social;
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- PPA – Plano Plurianual;
- PSB – Proteção Social Básica;
- PSE – Proteção Social Especial;
- PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social;
- RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno;
- SCIA – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;
- SEDEST – Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda;
- SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal;
- SOIWEB – Sistema de Ouvidoria e Informações – 156 Denúncias;
- SRTE – Secretaria Regional do Trabalho e Emprego;
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
- SUBPLAG – Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda;
- SUBSAS – Subsecretaria de Assistência Social;
- UAC – Unidade de Alta Complexidade.



SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E TRANSFERÊNCIA DE RENDA



GDF

Fórum DF